ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 09 de março de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 198

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federadoa **implantação de um programa de reforço escolar no contraturno para alunos da rede municipal de ensino, neste município.**

Justificativa

O reforço escolar no contraturno contribuirá para melhorar o desempenho dos estudantes, reduzir dificuldades de aprendizagem e diminuir os índices de evasão escolar. A iniciativa permitirá que os alunos recebam acompanhamento pedagógico mais individualizado, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem na rede pública municipal.

Ivoni Lima de Andrade.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
09/03/26